



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2020)

Justificação

Clube de Rugby de Évora é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 1992.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

A entidade, "*Clube de Rugby tem como objeto a promoção da prática do rãguebi, de outros desportos e de outras atividades de âmbito recreativo, cultural e desportivo.*". A entidade tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Clube de Rugby de Évora contribuinte fiscal nº 503581860, identificação da segurança social nº 20015521372; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Francisco Couto na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios financeiros, materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), previstos no artigo 12.º e 13.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constitui o *plafond* de valor **27657,3 euros (vinte e sete mil seicentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos)** a utilizar em apoios financeiros e não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de valor **27657,3 euros (vinte e sete mil seicentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.
- 4 - Do valor indicado no ponto anterior, parte poderá ser disponibilizado financeiramente conforme deliberação da Câmara Municipal, sendo o restante valor destinado a apoios logísticos e materiais.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
 - d) Em conformidade com o artº 19 Dec Lei 273/2009, a entidade ou entidades responsáveis pela realização do programa de desenvolvimento desportivo devem prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do contrato bem como a incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução dos contratos-programa celebrados.
 - e) Concluída a realização do programa de desenvolvimento desportivo, a entidade beneficiária da comparticipação financeira deve enviar à entidade concedente um relatório final sobre a execução do contrato-programa
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2020, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 – O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora 29 de Julho de 2020,

O Presidente
Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

A Presidente Associação

Clube de Rugby de Évora


Clube de Rugby de Évora

Largo Alexandre Herculano nº 8 R/C

(Manuel Francisco Cauto)

NIF: 503 581 860

rugbyevora@cmpe.pt



Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2020

Associação:	Clube de Rugby de Évora	NIPC/NISS:	503581860	20015521372			
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900		
Despesa Referenda:	- €	Pontuação CPDD:	27657,30	0%	Revisão:	- € 0	
PDD Registo nº:	32064	Data:	06-11-2019	R.E. nº:	0	Data:	00-00-0000

Art. 4.º a 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de Julho 2011

	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Info não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Info não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	3966,60	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	23690,70	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de Infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	27657,30	- €

Contabilização: (Isenções/reduções Regulamento Taxas-Tarifas Outras Receitas RTTOR)

	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	27657,30	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Rugby de Évora** NIPC 50358.1860

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Veteranos		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas:	70	
Despesa Referencial:	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parcelo programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saúde	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	> 30	132
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	<i>total</i>	429

Pais e Filhos		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas:	0	
Despesa Referencial:	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parcelo programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saúde	Não	0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	16 a 30	99
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	<i>total</i>	396

Relatório execução	Veteranos		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meia Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parcelo programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	<i>#DV/DI</i>	0	0
Análise	0	0	0

Relatório execução	Pais e Filhos		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impato Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parcelo programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	<i>#DV/DI</i>	0	0
Análise	0	0	0



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Associação: **Clube de Rugby de Évora**

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde

Vem e trás um amigo		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Sim	99
Seguro desportivo		0
<i>Impeto Social</i>		
75% Fem		0
NEE		0
Atividade na Freg Rural		0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia		0
Parceria com entidades Saúde		0
Com encargos para praticante	Não	132
Nº praticantes (média da época)	> 30	132
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	396

Relatório execução			
Duração	Vem e trás um amigo		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impeto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	

0		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof		0
Seguro desportivo		0
<i>Impeto Social</i>		
75% Fem		0
NEE		0
Atividade na Freg Rural		0
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia		0
Parceria com entidades Saúde		0
Com encargos para praticante		0
Nº praticantes (média da época)		0
Regularidade (sessões p semana)		0
Total	#DIV/0!	0

Relatório execução			
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>			
Monitorizado por prof	Verif	Melo Prova	Revisão
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impeto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saúde	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Rever	

SLS M1 Regular TOTAL 1221,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Clube de Rugby de Évora** NIPC: **503581860****Med.1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE****2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde**

<i>Despesa de referência</i>					0
% apoio	#DIV/OI	#DIV/OI	#DIV/OI	#DIV/OI	0
Atividade	Festa do Jogar	André de Góuvinha 1 sessão sobre	Torneio Intermunicipal de Viseu	Rugby nas Escolas	Verba praticar desporto
Data	2020	2020	2020	2020	2020
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	1000	30	250	500	150
Dia (nº dias)	1	1	1	1	2
0	0	0	0	0	0
Contrato	1320	39,6	330	660	396

Ref. Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-1320	-39,6	-330	-660	-396

SLS- M1 Pontual TOTAL **2745,6**

Total participantes prev	1930



Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Sub 8		14	0	
misto				
Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução	
Nível	1			
Nº Jogos	até 15 jgs			
	660,00		0,00	
Reforço Equipa Fem				
	0,00		0,00	
Reforço Equipa NEE				
	0,00		0,00	
Treinaç. grau máx.	0		0	
	0,00		0,00	
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0	
	0,00		0,00	
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0	
	0,00		0,00	
Treinaç. restantes graus	3		0	
	396,00		0,00	
Médico	0		0	
	0,00		0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0	
	132,00		0,00	
Massagista	0		0	
	0,00		0,00	
Previsional E1	1188	EXECT	0	

sub 10		16	0	
0				
Exec Orçamental (Prev)	0		Rel. Execução	
Nível	1			
Nº Jogos	16 a 20 jgs			
	1320,00		0,00	
Reforço Equipa Fem	16 a 20 jgs			
	165,00		0,00	
Reforço Equipa NEE				
	0,00		0,00	
Treinaç. grau máx.	0		0	
	0,00		0,00	
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0	
	0,00		0,00	
Treinaç. 3º grau + elevado	1		0	
	165,00		0,00	
Treinaç. restantes graus	2		0	
	264,00		0,00	
Médico	0		0	
	0,00		0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0	
	0,00		0,00	
Massagista	0		0	
	0,00		0,00	
Previsional E2	1914	EXECT	0	



Câmara Municipal de Évora

sub12		16	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		
Nº Jogos	16 a 20 jgs		
0	1320,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	264,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E3	1716	EXECUT	0

sub 14		28	
0			
Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
0	2970,00		0,00
Reforço Equipa Fem	21 a 29 jgs		
0	247,50		0,00
Reforço Equipa NEE			
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1		0
0	214,50		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	2		0
0	264,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E4	3861	EXECUT	0



sub 16 30

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
0	2970,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa - NEE			
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	1		0
0	330,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E5	3729	EXECT	0

sub 18

28

0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	2		
Nº Jogos	21 a 29 jgs		
0	2970,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
0	0,00		0,00
Reforço Equipa - NEE			
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	2		0
0	429,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	1		0
0	132,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E6	3663	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

Seniores masc 36

Exec Orçamental (Prev)	0	0 Rel. Execução	
Nível	3		
Nº Jogos	30 jgs ou +		
	0 5280,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa -NEE			
	0 0,00		0,00
Treinaç. grau máx.	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	1		0
	0 214,50		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	1		0
	0 132,00		0,00
Médico	0		0
	0 0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0 0,00		0,00
Massagista	0		0
	0 0,00		0,00
Previsional E7	5626,5	EXECT	0

0 0

Exec Orçamental (Prev)	0	0 Rel. Execução	
Nível			
Nº Jogos			
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa Fem			
	0 0,00		0,00
Reforço Equipa -NEE			
	0 0,00		0,00
Treinaç. grau máximo	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 2º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. 3º grau + elevado	0		0
	0 0,00		0,00
Treinaç. restantes graus	0		0
	0 0,00		0,00
Médico	0		0
	0 0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0 0,00		0,00
Massagista	0		0
	0 0,00		0,00
Previsional E8	0	EXECT	0



Câmara Municipal de Évora

Modalidades n.º jogad em campo 5 a 10

a	Prev Eq1	0
b	Prev Eq2	0
c	Prev Eq3	0
d	Prev Eq4	0
e	Prev Eq5	0
f	Prev Eq6	0
g	Prev Eq7	0
h	Prev Eq8	0
i	Prev Eq9	0
j	Prev Eq10	0
l	Prev Eq11	0
m	Prev Eq12	0
TOTAL Mod 5 a 10jog		0

Modalidades individuais

A	Previs Ind1	0
B	Previs Ind2	0
C	Previs Ind3	0
D	Previs Ind4	0
E	Previs Ind5	0
F	Previs Ind6	0
G	Previs Ind7	0
H	Previs Ind8	0
I	Previs Ind9	0
J	Previs Ind10	0
L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
TOTAL Individuais		0
TOTAL Individuais		0

Modalidades c.n.º jogad campo superior a 10

Sub 8	Previsional E1	1188
sub 10	Previsional E2	1914
sub 12	Previsional E3	1716
sub 14	Previsional E4	3861
sub 16	Previsional E5	3729
sub 18	Previsional E6	3663
Seniores masc		
0	Previsional E7	5626,5
0	Previsional E8	0
0	Previsional E9	0
	Previsional E10	0
TOTAL Mod +10jog		21697,5

Modalidades Individuais

L	Previs Ind11	0
M	Previs Ind12	0
N	Previs Ind13	0
O	Previs Ind14	0
P	Previs Ind15	0
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
TOTAL Individuais		0

TOTAL M2 FED. REGULAR 21697,5

Apoio em números Total:	
Atletas desp coletivos +11	168
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	0
Equipas (jog + 11)	7



Câmara Municipal de Évora

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Associação: **Clube de Rugby de Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referencia % apoio	A	B	C	D	E
	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
PROGRAMA - Actividade	Jogo internacional Rugby	Jornadas dos sub 14 nacionais	Final de taça de Portugal	Jornada Camp Nac sevens	Jornad Camp Nac Sevens fem
Data	2019-2020	2019-2020	2019-2020	2019-2020	2019-2020
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	60	60	40	120	120
Dia	1	4	1	1	1
Nível	Internacional	Nacional	Nacional	Nacional	Nacional
Contrato	277,2	792	132	396	396

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-	-
Data	0	-	-	-	-
Tipo (competit ou não)	-	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL **1993,2**



Câmara Municipal de Évora